



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 61, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, "j", da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como o disposto no Processo Administrativo n° 19.00.1000.0002309/2019-86, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por um ano, a partir do dia 22 de abril de 2021, a cessão do Servidor ANDRÉ SANTANA DE SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula n° 82.327, para continuar a exercer a Função Comissionada nível FC-4, na 25ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com fundamento no art. 93, I e § 1º, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com ônus para o Conselho Nacional do Ministério Público.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA